



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

EXTRATO

INSTRUMENTO: OCTOGESIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE JULHO DE 2026, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 12.036 DE 27 DE JULHO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Corregedoria Geral do Município – CRGM

PORTARIA CRGM Nº 14/2026.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ART. 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2012, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 9 DA LEI 1677/2022, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE,

CONSIDERANDO os elementos informativos constantes dos Processos Administrativos nº 100016647/2026 e nº 100016691/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância visando a apuração junto aos autos dos processos nº 100016647/2026 e nº 100016691/2026 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos narrados no presente processo administrativo.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Homero Garcez Hazelman Júnior, Marcos Vinicius Moreto Gomes e Celso Gomes Maia Junior, nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância pela Portaria nº 582/2025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Fidélis/RJ, 11 de Agosto de 2025.

Henrique Serra da Silva
Corregedor Geral do Município
Mat. 14781-8



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO MAJOR PM BRUNO
RODEGHERI TEIXEIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 054/2026, aprovado em plenário, que justificou a presente homenagem;

CONSIDERANDO a brilhante trajetória esportiva do atleta Luiz Otávio de Souza Talon Robes (Tavinho), natural de São Fidélis, e sua relevante contribuição para o futevôlei nacional e internacional;

CONSIDERANDO suas expressivas conquistas ao longo da carreira, destacando-se os títulos de 20 vezes Campeão Brasileiro, 3 vezes Campeão Mundial, 5 títulos do TAFc, 3 títulos da Liga Nacional de Futevôlei, nos anos de 2023, 2024 e 2025, 9 títulos Open Nacional, 11 títulos do FTV Brasil e a eleição por 5 vezes como Melhor Atleta do Brasil;

CONSIDERANDO a histórica conquista do MONDIAL FOOTVOLLEY 2026, realizada em 26 de julho de 2026, na cidade de Juan-les-Pins, Antibes, França, competição internacional que reuniu atletas de destaque da modalidade;

CONSIDERANDO que todos esses atributos tornam o atleta Luiz Otávio de Souza Talon Robes (Tavinho) merecedor do reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta **LUIZ OTÁVIO DE SOUZA TALON ROBES (TAVINHO)**, em reconhecimento à sua brilhante trajetória esportiva, às relevantes conquistas no futevôlei e por elevar o nome do Município de São Fidélis no cenário esportivo nacional e internacional.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Érick Lopes Guimarães
Presidente

EDITAL DE ESCOLA EXTINTA

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Deliberação nº 001/2016 do Conselho Municipal de Educação de São Fidélis/RJ de 12/04/16, tendo em vista a comprovação da regularidade do Curso de 2º Grau - Formação de Professores - 1ª a 4ª série - 1º Grau, realizado no estabelecimento de ensino extinto, inframencionado, torna público o nome do aluno concluinte.

Colégio Municipal "Ned Cordeiro" – São Fidélis/RJ
Curso de 2º Grau - Formação de Professores - de 1ª a 4ª série do 1º Grau.

1 - ELTIMAR DE SOUZA LOPES

São Fidelis-RJ, 28 de julho de 2026.

JONATHAS SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de São Fidélis
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Termo de Homologação
Processo Nº 19

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:BM HERINGER SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA			28.366.005/0001-51	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM		305,08	864	263.589,12
0002 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM		82,10	130	10.673,00
0003 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM		122,99	260	31.977,40
0004 TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 140CV, COM		96,09	130	12.491,70
0005 TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 140CV, COM		343,19	864	296.516,16
QTD: 5		VALOR TOTAL:		615.247,38
		VALOR GERAL:		615.247,38

11 de agosto de 2026.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São Fidélis | Portal de Compras

Prefeitura Municipal de São Fidélis
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Termo de Adjudicação
Processo Nº 19

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:BM HERINGER SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA		28.366.005/0001-51		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM		305,08	864	263.589,12
0002 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM		82,10	130	10.673,00
0003 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM		122,99	260	31.977,40
0004 TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 140CV, COM		96,09	130	12.491,70
0005 TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 140CV, COM		343,19	864	296.516,16
QTD: 5		VALOR TOTAL:		615.247,38
		VALOR GERAL:		615.247,38



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

Prorrogação da vigência do Edital nº 014-2025 - Credenciamento nº 009/2025.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.927.406/0001-70, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna/RJ, CEP 28300-000, neste ato representado por sua Presidente, **Geane Cordeiro Vincler**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao **Edital de Credenciamento** abaixo identificado, observadas as cláusulas e condições a seguir.

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de **prorrogar o prazo de vigência** do Edital de Credenciamento, a fim de assegurar a continuidade do credenciamento e possibilitar o ingresso de novos interessados;
- b) que a presente prorrogação **não altera** as regras, critérios de habilitação, condições de execução, forma de pagamento, obrigações, penalidades ou quaisquer outras disposições estabelecidas no edital originário;
- c) o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses**, do Edital de Credenciamento vinculado ao seguinte procedimento:

I – Processo Licitatório nº 014/2025 – Credenciamento nº 009/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica **prorrogada a vigência** do Edital nº 014/2025 - Credenciamento nº 009/2025 por **12 (doze) meses**, contados a partir do

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, N.103, Bairro Niterói, Itaperuna-Rj
CNPJ: 27.927/406/0001-70 | ccisnovo2017@gmail.com



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

termo da vigência estabelecida no **Termo Aditivo nº 001/2025**, de 23 de dezembro de 2025, encerrada em **30 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **ratificadas e inalteradas** todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital de Credenciamento originário e de seus anexos, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. A Administração providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no meio oficial utilizado pelo CISNOVO, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como sua juntada aos autos do Processo Licitatório referido.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Edital nº 014/2025, Credenciamento nº 009/2025 para todos os fins de direito.

5.2. Permanecem válidos todos os atos já praticados, bem como os credenciamentos já efetivados, observadas as disposições do edital e de seus anexos.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaperuna/RJ, 29 de junho de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, N.103, Bairro Niterói, Itaperuna-Rj
CNPJ: 27.927/406/0001-70 | ccisnovo2017@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2026.
PROCESSO Nº:000108/26
DATA: 11/08/2026 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ,na entidade: Fundo Municipal de Educação; ou no **PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)**

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: e-mail: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Matheus Braga Araújo Trindade
Assessor Executivo de Licitações e Contratos



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

PORTARIA Nº 022, de 15 de julho de 2026.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ GEANE CORDEIRO VINCLER, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência dos editais de credenciamento no âmbito do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO** e dá outras providências.

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento da vigência, em 30 de junho de 2026, dos seguintes editais de credenciamento:

- Processo Licitatório nº 003/2025 – Credenciamento nº 002/2025;
- Processo Licitatório nº 009/2025 – Credenciamento nº 005/2025;
- Processo Licitatório nº 010/2025 – Credenciamento nº 006/2025;
- Processo Licitatório nº 011/2025 – Credenciamento nº 007/2025;
- Processo Licitatório nº 012/2025 – Credenciamento nº 008/2025;
- Processo Licitatório nº 017/2025 – Credenciamento nº 011/2025;
- Processo Licitatório nº 018/2025 – Credenciamento nº 012/2025;
- Processo Licitatório nº 019/2025 – Credenciamento nº 013/2025;
- Processo Licitatório nº 020/2025 – Credenciamento nº 014/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados e evitar prejuízos à assistência à saúde dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção dos contratos e na regularidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a iminente publicação do Processo Licitatório nº 015/2026 – Credenciamento nº 007/2026, com vigência prevista a partir de 1º de agosto de 2026, tornando necessária a prorrogação dos editais atualmente vigentes pelo prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que os editais abaixo relacionados possuem vigência até 31 de dezembro de 2026:



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, N.103, Bairro Niterói, Itaperuna-RJ
CNPJ: 27.927/406/0001-70 | ccisnovo2017@gmail.com

- Processo Licitatório nº 004/2026 – Credenciamento nº 001/2026;
- Processo Licitatório nº 006/2026 – Credenciamento nº 002/2026;
- Processo Licitatório nº 007/2026 – Credenciamento nº 003/2026;
- Processo Licitatório nº 009/2026 – Credenciamento nº 004/2026;
- Processo Licitatório nº 013/2026 – Credenciamento nº 005/2026;

CONSIDERANDO que a entrada em vigor do Processo Licitatório nº 015/2026 – Credenciamento nº 007/2026 implicará a revogação dos editais acima relacionados, a partir de 1º de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de julho de 2026 o prazo de vigência dos editais de credenciamento relacionados nos considerandos desta Portaria, cujo término estava previsto para 30 de junho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes dos respectivos editais e instrumentos deles decorrentes.

Art. 3º Ficam revogados, a partir de 1º de agosto de 2026, os seguintes editais de credenciamento:

- Processo Licitatório nº 004/2026 – Credenciamento nº 001/2026;
- Processo Licitatório nº 006/2026 – Credenciamento nº 002/2026;
- Processo Licitatório nº 007/2026 – Credenciamento nº 003/2026;
- Processo Licitatório nº 009/2026 – Credenciamento nº 004/2026;
- Processo Licitatório nº 013/2026 – Credenciamento nº 005/2026;

em razão da entrada em vigor do Processo Licitatório nº 015/2026 – Credenciamento nº 007/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 15 de julho de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, N.103, Bairro Niterói, Itaperuna-RJ
CNPJ: 27.927/406/0001-70 | ccisnovo2017@gmail.com

